

Parágrafo único: Compete à chefia imediata o corte do ponto nos campos de horário e rubrica dos servidores que não comparecerem no respectivo horário regular de trabalho, objetivando o desconto proporcional do período de atraso ou a justificativa legal correspondente.

Art. 4º-O Registro Eletrônico de Ponto é modalidade de controle de frequência do servidor por intermédio do sistema ponto digital, mediante utilização de crachá de identificação funcional.

§ 1º - Para esta modalidade de controle de frequência serão observadas as normas contidas no Decreto nº 38.140, de 17 de julho de 1996 e na Resolução SEPLAG nº 73, de 3 de outubro de 2018.

§ 2º - Caberá à chefia imediata processar mensalmente os abonos no sistema de ponto digital, observados os motivos previstos nas legislações vigentes, os registros, ocorrências e justificativas referentes à frequência do servidor, o qual deverá ser assinado pelo servidor e pela chefia imediata.

Art. 5º-Na Folha Individual de Ponto deverão constar todos os registros, ocorrências e abonos relativos à frequência do servidor, bem como os afastamentos, concessões, licenças e penas disciplinares a ele atribuídas e que impliquem ausência do mesmo ao seu local de trabalho.

Art. 6º-A gestão das Folhas Individuais de Ponto é de responsabilidade da unidade de exercício do servidor, devendo ser arquivadas para fins de comprovação.

§ 1º - Compete à unidade de exercício o envio de cópia das folhas de ponto em até 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado pela SRHU, unidades fiscalizadoras e diretorias subordinadas, sob pena de responsabilização administrativa do gestor e do agente público que der causa à mora.

§ 2º - Executam-se ao disposto nocabutas unidades cujo espelho de ponto seja demonstrado através do Ponto Digital, pelo Núcleo de Frequência, vinculado à DIP.

Art. 7º-Compete ao gestor consolidar no Mapa de Frequência os dados assinalados nas folhas de ponto dos servidores, garantindo a verossimilhança das informações, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

§ 1º - Após a apuração da folha individual de ponto, os dados deverão ser transportados para o mapa de frequência, que deve ser preenchido integralmente, validado pela chefia imediata mediante assinatura e carimbo e encaminhado a DIP/SRHU, até o quinto dia útil de cada mês.

§ 2º - Executam-se ao disposto nocabutas unidades nas quais o sistema de ponto digital já tenha sido implantado, cuja apuração é realizada através do sistema, pelo Núcleo de Frequência, vinculado à DIP.

§ 3º - Fica a critério da DIP/SRHU o método a ser adotado para apuração da frequência dos servidores em exercício nas unidades administrativas localizadas na Cidade Administrativa de Minas Gerais, sendo necessário comunicado prévio aos setores para adaptação.

Art. 8º-Constitui falta grave, punível na forma da lei:

- I – o uso indevido do crachá de identificação funcional;
- II – causar dano ao Relógio Eletrônico de Ponto e à sua rede de alimentação;
- III – subtrair, rasurar ou inutilizar a Folha Individual de Ponto ou a Folha Única de Presença;
- IV – registrar a frequência de outro servidor, em qualquer modalidade de controle;
- V – saídas intermediárias injustificadas;
- VI – o descumprimento do disposto no art. 3º do Decreto nº 43.648, de 12 de novembro de 2003.

Art. 9º-Fica revogada a Resolução SEDS nº 1489/2014.

Art. 10º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1282327 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

ATO ASSINADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL: NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Matheus Guimarães Novais, Masp: 0752572-8, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 33 ER1100013, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Controle e Medição na Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

11 1282168 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

### Expediente

PORTARIA SEMAD Nº 01/2019

Adita a Portaria Secretário Adjunto Semad Nº 01/2019 O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei, considerando os motivos apresentados pela Presidente da Comissão Proponente resolve:

Aditar a Portaria Secretário Adjunto Semad Nº 01/2019, publicada em 10 de janeiro de 2019 para incluir o artigo 217, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/1952, referente ao servidor H.N.O, Masp 1.367.889-1.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.

Germano Luiz Gomes Vieira

Secretário de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

11 1282117 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

1. Transcor- Indústria Cerâmica Comércio Reciclagem E Transportes Ltda.- EPP - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila.- Monte Carmelo/MG - Protocolo nº 86002107/2019. 2. Daine Anderlei Frangiossi e Outros/Fazenda Santo Inácio Jaborandi - Matrícula 63.395 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura.- Campo Florido/MG - Protocolo nº 85573361/2019. 3. Carlos Tomaz Corrêa Magalhães/Fazenda Lagoinha - Matrícula 14.964 - Criação de vacas, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - Protocolo nº 86330668/2019. 4. Auto Posto Valor Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - Protocolo nº 86425421/2019. 5. Cilmar Machado Dos Santos/Fazenda Barreiro, Lugar Den. Paredão Mat. 17.369 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Carneirinho/MG - Protocolo nº 59496592/2019. 6. Mauricio Franco De Macedo/Fazenda Pantano E Chácara (Matrícula 48.648 Sri Ituituba-Mg) - Criação De Bovinos, Bubalinos, Equinos,Muareis, Ovinos E Caprinos, Em Regime Extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura.- Ituituba/MG - Protocolo nº 85864551/2019. 7. Olindo Ferreira Da Cunha/Fazenda Cocais Denominado Matinha - Mat. 26.042 - Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Iraí de Minas/MG - Protocolo nº 86487204/2019. 8. Luiz Fernando Mauricio Pereira/Fazenda Da Barra, Matrículas 770 E 160524 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura.- Uberlândia/MG - Protocolo nº 86735479/2019. 9. Alonso José Resende Junior/Fazenda Campo Alegre Mat. 28673, 28675 E 37916 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas).- Tapira/MG - Protocolo nº 86697890/2019. 10. Wilson De Aguiar/Fazenda Santana (Lugar Denominado Barro Preto) - Avicultura- Nova Ponte/Mg - Protocolo nº 86525775/2019. 11. Ricardo De Moraes Vieira/Faz. Requeira Mat 35.579, 35.580, 44.275, 44.281 E 44.280 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Gurinhatã/MG - Protocolo nº 86553478/2019. 12. Carlos Ronaldo de Castro - FI - Recyclecar - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe 1 perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com separação de componentes que não implique exposição de resíduos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio.- Uberlândia/MG - Protocolo nº 86488386/2019. 13. Carlos Roberto De Souza/Fazenda Bom Fim Dos Coqueiros Den. Três Lagoas Mat 17.192 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo.- União de Minas/MG - Protocolo nº 86389500/2019. 14. Parque Auto Posto Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Patos de Minas/MG - Protocolo nº 86744555/2019. 15. Maria De Carmo Tuiassi Barbosa - ME - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal-Sacramento/MG - Protocolo nº 871188769/2019. 16. José da Cunha Oliveira e outro/Fazenda Bocaina - Matrícula 49.190 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)- Araxá/MG - Protocolo nº 80403553/2019. 17. S/A Usina Coruripe Açúcar E Alcool/Fazenda Bonito, Lugar "Balsamo" Matrícula 18.786 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura.- Iturama/MG - Protocolo nº 87358124/2019. 18. Olimpio Jesus Gonçalves/Fazenda Olímpica (Dai Imoas E São João) Mat. 27.006 E 28.625 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura.- Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Tapira/MG - Protocolo nº 86663584/2019. 19. Olavo Garcia De Resende/Fazenda Chapéu Negro - Matrículas 6.084, 7.449,9.581 E 13.436 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura.- Campos Altos/MG - Protocolo nº 86517144/2019. 20. Cerâmica Solar Ltda - Anm Nº 831.123/2019 -Fazenda Patroana Matrícula Nº 28592 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.- Araguari/MG - Protocolo nº 86800952/2019. 21. Vicente Vilela Lima/Fazenda Geraldina - Matrícula 42.246 -- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo.- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Carneirinho/MG - Protocolo nº 87272669/2019. 22. Mariza Macedo Franco Da Silva/Fazenda Nossa Senhora Aparecida-Matrícula 1316 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo.- Ituituba/MG - Protocolo nº 87226899/2019. 23. Auto Posto Balança Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.- comandador Gomes/MG - Protocolo nº 86812464/2019. 24. A Marmoraria União Ltda - Matrícula 89.254/André Augusto Caixeta Ferreira - Aparentamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração- Patos de Minas/MG - Protocolo nº 87066574/2019. 25. Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Patos de Minas/MG - Protocolo nº 86498137/2019. 26. Gamaliel Faleiros Cardoso/Azteca Indústria Cerâmica Ltda - Epp - Matrícula 12.540 - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila.- Monte Carmelo/MG - Protocolo nº 87031256/2019. 27. Raimundo Doodato De Araújo/Fazenda Estância Dourada Mat.: 11.273 SRI CAPINOPOLIS - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ibiá/MG - Protocolo nº 86101835/2019. 28. Cerâmica Carmelo Ltda/Fazenda Conceição e Santa Cruz ANM 834.691/2008 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Coromandel/MG - Protocolo nº 85127779/2019. 3. A Marmoraria União Ltda - Aparentamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Patos de Minas/MG - Protocolo nº 86187564/2019. (a)Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

11 1281995 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1- Posto Amarelal Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Berilo/MG, Protocolo nº 87355252/2019.

2- Tecnolog Locações e Logística Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Itaobim/MG, Protocolo nº 87128764/2019.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

11 1282158 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Lucimara de Castro Santos - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Pirapora/MG. PA/Nº 21524/2019/002/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

11 1282271 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

Auto Posto Colibri Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Cajuri/MG - PA/Nº 4803/2019/002/2019. 2. Minabradi Terraplanagem e Serviços Ltda - Aterro de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Ponte Nova/MG - PA/Nº 2895/2019/001/2019.

(a) Leonardo Sorbilyn Schuchter, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

11 1282073 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Reinaldo Pereira Batista e Outra/Fazenda Boa Esperança, Lugar Denominado Taquari, Fazenda São Sebastião e Fazenda Boa Esperança, lugar denominado Taquaril e Capão Redondo - Mat. 121.046, 110.547, 120.266 e 112.192. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Uberlândia/MG. - PA nº 36939/2013/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Agroindustrial Santa Juliana Ltda / Fazenda Mombuca - Mat. 14.492, 3.892, 5.111 e 12.003 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivo agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Perdizes/MG. - PA nº 19860/2018/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. Britagem São Lucas Ltda. - Aterro de resíduos classe "A" da construção civil, exceto extração para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Uberlândia/MG. - PA nº 05862/2005/006/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 4. Pedreira Marques Ltda. - DNPM 833.273/2013, - Extração de rocha para produção de brita; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - rochas ornamentais, de revestimentos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Araguari/MG. - PA nº 00542/2014/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

11 1281996 - 1

Pauta da 13ª Reunião Ordinária Unidade Regional Colegiada da Zona da Matado Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Data: 23de outubro 2019, às 14h.

Local: Auditório do Intersind - Rodovia Ubá - Juiz de Fora, km 02 - Galpão do Intersind - Horto Florestal - Ubá/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata Sr. Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame das Atas da 13ª RODE 22/08/2018, 136º RO de 19/12/2018 e 137º RO de 20/02/2019.

5. Apresentação Institucional: Programa "Diálogos com o Sisema". Desafios para a Preservação das Áreas de Preservação Permanente. Apresentação: SEMAD e IEF.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:

6.1 Modacor Indústria e Comercio Ltda. - Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma. - Tocantins/MG - PA/Nº CAP 652760/19 - AI/Nº 006078/2015 - Apresentação: Supram ZM.RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Auroo Calçado Barbosa, representante da FIEMG.

7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental emergencial de compensação em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Lucas Junqueira Vidigal- Juiz de Fora/MG- PA/Nº 05020000228/18. RL: 0,0ha- APP: 0,0ha - Área requerida: 0,5147ha - Área passível de Aprovação: 0,00ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual- Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. 7.2 Rita de Cássia Rodrigues Delmonte - Juiz de Fora/MG- PA/Nº 05020000081/19. RL: 4,27ha- APP: 3,15ha - Área requerida: 0,06ha - Área passível de Aprovação: 0,00ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual- Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. 7.3 Secretaria de Educação/ Prefeita de Juiz de Fora/Lote Urbano SN - Bairro: Bonfim- Juiz de Fora/MG- PA/Nº 05020000057/19. RL: 0,0ha- APP: 0,0ha - Área requerida: 0,073ha - Área passível de Aprovação: 0,00ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual- Estágio de regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Mata.

8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica:

8.1.AVE - Aventureiro Eletricidade Ltda (CGH Aventureiro)/Sítio Boa Esperança - Além Paraíba/MG- PA/Nº 0500000124/19.Área requerida para supressão: 0,5905ha - Área proposta para compensação: 1,1810ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual- Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. 8.2.Três Estados Energia S.A. (CGH Três Estados) - Santa Bárbara do Monte Verde/MG- PA/Nº 05000000011/19. Área requerida para supressão: 0,7130ha - Área proposta para compensação: 1,7840ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual- Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata.

9. Processo Administrativo para exame de Recurso aoindeferimento: 9.1Posto Uirapurú Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação -Pirabá/MG- PA/Nº 04955/2015/002/2019 - Classe 3 - LAS/RAS. Apresentação: SupramZM.

10. ProcessoAdministrativopara exame de Recurso aoarquivamento: 10.1.Gilsan Extração e Comércio Ltda. - Extração de areia cascalho para utilização imediata na construção civil e Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Lima Duarte/MG- PA/Nº 07482/2005/004/2019. - Classe 3 - LAS/RAS. Apresentação:

SupramZM. 10.2.CodemeEngenharia S.A.- Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis - Juiz de Fora/MG- PA/Nº 11851/2010/004/2017 - Classe 5(Conforme Decreto nº 46.953/2016 art. 9º, inc. V, alínea a) Renovação de LO. Apresentação: SupramZM. 10.3.Frigriforico São Joaquim Ltda.- Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) eIndustrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparaçãode conservas - Uruçuína/MG- PA/Nº 00442/1995/010/2019 - Classe 6 (Conforme Decreto nº 46.953/2016 art. 9º, inc. V, alínea a) - LAC2 (LP+L). Apresentação: SupramZM.

11. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

11.1 Confeccões Children Ltda.- Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos- São João Nepomuceno/MG- PA/Nº CAP 436592/19 - AI/Nº 9651/2015- Apresentação: SupramZM.11.2Joaquim Dias da Silva- Empacotamento de carvão vegetal- Senhora de Oliveira/MG- PA/Nº CAP 444052/19 - AI/Nº 9145/2016- Apresentação: Supram ZM. 11.3.José Cupertino Campos- Suinocultura ciclo completo- Uruçuína/MG- PA/Nº CAP 666878/19 - AI/Nº 7341/2016- Apresentação: SupramZM.11.4.Palmeira Indústria e Comércio de Móveis Ltda.- Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz- Ubá/MG- PA/Nº CAP 657884/19 - AI/Nº 6199/2015- Apresentação: SupramZM.

12. Processos Administrativos para examede Autotutela:

12.1 Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - Juiz de Fora/MG- PA/Nº 05020000302/16. RL: 0,0ha- APP: 0,0ha - Área requerida: 0,1023ha - Área passível de aprovação: 0,1023ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual- Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata.

13. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do COPAM, para o ano de 2019. Apresentação: Supram ZM.

14. Encerramento.

Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ePresidente da URC Zona da Mata.

11 1281988 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: Renovação de Licença de Operação - \*Mosaico Fertilizantes P & K Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Tapira/MG. - PA/Nº 00001/1988/035/2019. - Classe 4G. - \* Posto Prato Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Prata/MG. - PA/Nº 00840/2002/011/2019. - Classe 4G. - \*Los Pampas Comércio de Derivados do Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Prata/MG. - PA/Nº 01956/2001/007/2019. - Classe 4G. - \*Macedo e Souza Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Araporá/MG. - PA/Nº 03374/2001/007/2019. - Classe 4G.

(a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

11 1281865 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*São Lourenço Empreendimentos Florestais S.A. - Silvicultura - Brasília de Minas, Mirabela, Patis e Japonvar/MG - PA/Nº 13344/2011/002/2016 - Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

11 1282328 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Taiobeiras Empreendimentos Comerciais Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Taiobeiras/MG - Protocolo nº 85592297/2019. 2. JR Transporte e Logística Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Coração de Jesus/MG - Protocolo nº 85595370/2019. 3. Companhia de Saneamento de Minas Gerais / COPASA - Etas 1 e II São João do Paraíso - Estação de tratamento de água para abastecimento - São João do Paraíso/MG - Protocolo nº 86042794/2019. 4. Rede União de Combustíveis - Posto revendedor de combustíveis - Verdelândia/MG - Protocolo nº 86022885/2019. 5. American Medical Indústria Têxtil Ltda. - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê- Pirapora/MG - Protocolo nº 87123135/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

11 1282318 - 1

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 11/10/2019 - pag. 10). O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 143ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada no dia 08 de outubro de 2019, às 13h30min, no Auditório da Supram Norte de Minas - Rua Gabriel Passos, nº 50, Centro, Montes Claros/MG, a saber: Onde se lê: "6.3 Posto Jenipapo de Salinas Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Salinas/MG - PA/Nº CAP 598559/19 - AI/Nº 95197/2018. Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL." (...) Leia-se: "6.3 Posto Jenipapo de Salinas Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Salinas/MG - PA/Nº CAP 598559/19 - AI/Nº 95197/2018. Apresentação: Supram NM. ANULA